



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
 - www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 686	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 686 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2023.000018859-3 <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 26/12/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais		
<b>Favorecido:</b>		
Nome:	MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP	
Endereço:	AV. PROTÁSIO ALVES Nº 3286 SALA 1-A C.P. 90410003	
Bairro:	PETRÓPOLIS	Cidade/UF: Porto Alegre - RS
CEP:	90410007	Telefone: (51) 99243-7434
Inscrição Municipal:	55579426	RG/Inscrição Estadual:
<b>CNPJ/CPF</b> 17.974.279/0001-07	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco: 041	Conta: 060036300 - 5
	Agência: 1042 -	
<b>Valor:</b> 52.500,00 Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP, referente despesa com contratação dos serviços de consultoria, planejamento, preparação, desenvolvimento e execução dos regulamentos relativos à aplicação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei n. 14.133/2021), para sua aplicação obrigatória no âmbito do Crea-RS a partir de janeiro de 2024. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 25, II, combinado com art. 13 I, III e VI, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 59.516,05	<b>Valor do Empenho</b> 52.500,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 7.016,05



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI, Assessor(a)**, em 27/12/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 27/12/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 27/12/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1997717** e o código CRC **797E361A**.